



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E ARTÍSTICO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Fase Seleção ou após a Fase de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital.
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Proponente:

Modalidade: Pessoa Física

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Venho por meio deste expor minha discordância com minha desclassificação no presente certame sob o seguinte argumento: “Não enviou documentação solicitada no item 6.4.do Edital de Chamamento Público”. O item está descrito como “Da Fase de Habilitação”. O texto do edital não é claro, como se pode ler no subitem, abaixo transcrito:

“6.4.2- A cada novo ciclo de credenciamento, durante a fase de **Habilitação**, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os **proponentes selecionados** encaminhem os seguintes documentos de habilitação:..” (grifos meus)

Ora, pelo texto, pode-se interpretar que após a HABILITAÇÃO, o proponente teria 5 (cinco) dias para enviar a documentação fiscal elencada no quadro inserido no subitem supracitado – página 6 (seis) do edital.

Enquanto isso, o edital em seu item “5 – Dos Documentos de Habilitação” elenca a documentação que deveria ser enviada, no ato da inscrição, a saber: informações pessoais, previdenciárias e bancárias, além das comprovações de trajetória profissional e acadêmica. Assim sendo, estes são os itens exigidos para habilitar os pareceristas a serem credenciados pela administração municipal.

Por isso, solicito a revisão do entendimento de que os documentos fiscais deveriam ser enviados no ato da inscrição e não 5 (cinco) dias após a seleção dos pareceristas, como está escrito no próprio edital.

Belo Horizonte/MG, 21 de janeiro de 2026.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E ARTÍSTICO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Fase Seleção ou após a Fase de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital.
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Proponente:

Modalidade: Música

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Prezado(a), Não consta no resultado publicado meu nome/ inscrição, na modalidade Música, nem entre os processos Não-Habilitadas, nem entre os habilitados. A modalidade Música é o ponto mais forte do meu currículo.

Inclusive, já fui parecerista desta Secretaria na modalidade Música, no edital 2023. rá que houve algum equívoco/

Ficaria imensamente honrado em, mais uma vez, fazer parte desta Comissão de pareceristas também na modalidade supracitada. haja vista, que fui habilitado nas modalidades Audiovisual e Produção cultural.

Taubaté, 22 de janeiro de 2026.

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E ARTÍSTICO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Fase Seleção ou após a Fase de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital.
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Proponente:

Modalidade: AUDIOVISUAL

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Após a publicação da lista de credenciados no DOM do dia 10/12/2025, aguardei contato oficial da administração para envio dos meus documentos para fase de habilitação (uma vez que o edital não explica como se deve fazer o envio dessa documentação), entretanto, ninguém entrou em contato, nem pelo processo no 1Doc, nem por e-mail ou telefone. No dia 25/12/2025, enviei essa indagação via processo no 1Doc e só me foi dado retorno no dia 05/01/2026, pelo assistente técnico Marcio José de Andrade Pereira. O servidor alegou, em mensagem, que realmente houve problemas no envio da requisição dos documentos para o meu e-mail, pediu desculpas pela demora no retorno por conta do encerramento do ano e fez a solicitação oficial, que contaria 5 dias a partir dessa resposta. Todas essas ações estão registradas no processo do 1Doc.

Diante dessa conjuntura, em função da assumida responsabilidade da Comissão de Habilitação pelo sinistro no envio do e-mail (que não ocorreu) e pela assumida demora da Comissão de Habilitação na resposta à questão feita pelo 1Doc (de mais de 10 dias, entre meu contato no 1Doc e a resposta do assistente técnico), levando-se em conta, ainda, que a última publicação sobre o trâmite no DOM foi no início de dezembro e levando-se em conta, também, que o DOM é o parâmetro para que nós, interessados, façamos a conferência do processo no sistema de tempos em tempos (afinal, não seria coerente, por parte da Comissão, que exigissem nosso acesso diuturno ao sistema com data de publicação no DOM tão distante), peço a gentileza de considerarem a permanência da Armada Filmes (CNPJ nº 30.836.062/0001-07) como proponente selecionada e a oportunidade de enviar a documentação exigida (sob forma de um novo prazo, mediante os motivos de responsabilidade e

problemas internos da Comissão já expostos) para a eventual habilitação da empresa como parecerista deste município.

Taubaté, 21 de janeiro de 2026.

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E ARTÍSTICO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Fase Seleção ou após a Fase de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital.
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Proponente:

Modalidade: ARTES VISUAIS

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

O resultado apresenta o argumento de que o documento apresentado para o item J, do artigo 6.4 (Certidão Negativa de débitos de FGTS) não foi válido. Contudo, solicito revisão, pois minha empresa não possui funcionários CLT e por isso, não apresenta cadastro de empregador junto à instituição, sendo essa mensagem exibido ao consultar:



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI):

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Com isso, peço que reconsiderem minha habilitação, pois a inexistência de empregados CLT afasta a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débitos de FGTS, e o documento apresentado comprova essa condição.

Taubaté, 21 de JANEIRO DE 2026.

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

**CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E ARTÍSTICO PARA A
NOVA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DA SECRETARIA
DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

FORMULÁRIO DE RECURSOS

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Proponente: [REDACTED]

Modalidade: Pessoas Jurídicas Não-Habilitadas Audiovisual

**2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua
discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa
relação à sua interposição de recurso.**

Não enviou documentação solicitada no item 6.4 Edital de Chamamento Público,
conforme anexo estão todos os documentos

Taubaté, 21/01/2026

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E ARTÍSTICO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Fase Seleção ou após a Fase de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital.
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Proponente: [REDACTED]
Modalidade: Audiovisual / Artes Cênicas

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Prezados(as),

Venho, por meio deste, interpor recurso em relação à minha inabilitação na seleção para pareceristas, referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2025. Esclareço que não tive ciência do e-mail enviado por esta comissão solicitando o envio da documentação para a etapa de habilitação, pois a mensagem foi automaticamente direcionada para a caixa de spam do meu correio eletrônico. Por esse motivo, não visualizei a solicitação dentro do prazo estipulado. Ressalto que não houve, em nenhum momento, intenção de descumprir as regras do edital ou desinteresse no processo. Diante do exposto, solicito, respeitosamente, a possibilidade de que os documentos sejam analisados nesta etapa recursal, considerando que o impedimento decorreu de uma falha de comunicação não intencional e já sanada. Informo que os documentos solicitados seguem anexados ao presente recurso, juntamente com este formulário, para apreciação por esta comissão.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

Taubaté, 22 de janeiro de 2026.

Assinatura do Proponente: Daniela Jaime Smith



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E ARTÍSTICO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Fase Seleção ou após a Fase de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital.
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Proponente: _____

Modalidade: Pessoa Jurídica

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Prezados, solicito a minha inclusão na lista de habilitados em música, tendo em vista ser minha área principal. A empresa teve habilitação em Patrimônio, mas pleiteamos igualmente uma possível participação na área da música, por conta de nossa expertise. Tendo em vista que há nomes "repetidos" em mais de uma área, acreditamos que deveríamos constar também da lista de habilitados em música.

Taubaté, 21 de janeiro de 2026.

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E ARTÍSTICO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Fase Seleção ou após a Fase de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital.
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Proponente:

Modalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Prezados(as),

Venho, por meio deste, interpor recurso contra o indeferimento da minha habilitação como parecerista, o qual se fundamenta na alegação de não envio da documentação exigida no item 6.4 do edital.

Esclareço que toda a documentação solicitada foi devidamente enviada no dia 15 de dezembro de 2025, em resposta ao e-mail recebido no dia 12 de dezembro de 2025, conforme orientação expressa de que o envio deveria ser realizado respondendo àquela mensagem.

Ressalto que a documentação encaminhada atende integralmente às exigências previstas no item 6.4 do edital, estando válida e em conformidade com os critérios estabelecidos.

Envio os prints dos e-mails enviados, os quais demonstram de forma inequívoca que a documentação foi corretamente encaminhada dentro do prazo estipulado.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E ARTÍSTICO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

Este anexo deverá ser utilizado pelo proponente (sendo devidamente preenchido e assinado), dentro dos períodos previstos para a interposição de recursos, seja após a Fase Seleção ou após a Fase de Habilitação, quando o proponente tiver o desejo de manifestar discordância relativa ao(s) resultado(s).

Lembre-se:

- Os recursos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital.
- Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo previsto e/ou em outros formatos e/ou encaminhados por outros meios.
- Durante o recebimento de recursos não será aceita, sob nenhuma circunstância, a inclusão, correção ou troca de documentos.

1. Preencha corretamente os dados a seguir:

Proponente: _____

Modalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

2. Por que você discorda do resultado? Qual/Quais fatos ou razões levaram à sua discordância? Justifique de forma objetiva, indicando qual é a sua expectativa em relação à sua interposição de recurso.

Prezados(as),

Venho, por meio deste, interpor recurso contra o indeferimento da minha habilitação como parecerista, o qual se fundamenta na alegação de não envio da documentação exigida no item 6.4 do edital.

Esclareço que toda a documentação solicitada foi devidamente enviada no dia 15 de dezembro de 2025, em resposta ao e-mail recebido no dia 12 de dezembro de 2025, conforme orientação expressa de que o envio deveria ser realizado respondendo àquela mensagem.

Ressalto que a documentação encaminhada atende integralmente às exigências previstas no item 6.4 do edital, estando válida e em conformidade com os critérios estabelecidos.

Envio os prints dos e-mails enviados, os quais demonstram de forma inequívoca que a documentação foi corretamente encaminhada dentro do prazo estipulado.